



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 23/2024/OUV

Ref. 20240420110801

Campinápolis, 14 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Senhoria, em referência ao chamado nº53/2024 Denúncia protocolada em 20/04/2024 no sistema da Ouvidoria: *“DENÚNCIA DO DESMATAMENTO DE TERRAS INDÍGENAS A SER INCLUÍDA NA CPI QUE FOI INSTAURADA RECENTEMENTE, MAS SE NÃO PUDER SER ANALISADA OS FATOS DESTA DENÚNCIA NA CPI, QUE SEJA M APURADOS OS FATOS DA DENÚNCIA DE OUTRA FORMA.”*

Cumprindo as determinações do art. 16 da Resolução nº 181/2022 foi encaminhada para o Diretor Jurídico da Presidência pelo ofício nº 21/2024, nos foi respondido pelo Ofício nº03/2024- DJP (anexo).

Uma vez diligenciada as providências cabíveis por esta ouvidoria, informo que a presente denúncia será arquivada.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Olga Mariana Moraes Costa
OLGA MARIANA MORAES COSTA

Ouvidora Geral
Portaria nº332/2022